



1. DADOS DA REUNIÃO:

Data: 27/02/2025	Início: 17h	Término: 17h20	Local: Sala de reuniões da DG
Pauta	<ul style="list-style-type: none"> - Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC) - Demandas das Zonas Eleitorais - Central de Atendimento ao Eleitor - Orçamento da STI 2024/2025 - Contratações do Plano de Contratações 2024 e Plano de Contratações 2025 - Plano de Contratações 2025 - Plano de Transformação Digital - Gestão de Riscos e Plano de Gestão de Riscos. 		

2. PARTICIPANTES:

Nome	Cargo	Função
Dilma Célia de Oliveira Pimenta	Diretora-Geral em exercício	Presidente
Emanoel dos Santos Flexa	Secretário de Tecnologia da Informação	Membro
Mylene Lages Mendes	Secretária Judiciária	Membro
Francisco Roberto Cavalcante Dantas	Secretário de Gestão de Pessoas, em exercício	Membro
Dilma Célia de Oliveira Pimenta	Secretária de Administração	Membro

3. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES:

Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)

Conforme deliberado na última reunião, Ata (ID 0938029), o Secretário da STI, Emanoel Flexa, ficou responsável pela consolidação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) e pelo encaminhamento da versão para publicação.

Na reunião, o Secretário da STI informou que a finalização do documento ainda está em andamento, mas trouxe um novo ponto para discussão: a necessidade de atualização dos objetivos estratégicos ou da parte estratégica do PDTI. No entanto, considerando deliberações de uma reunião anterior do Comitê de Gestão Institucional, foi sugerido que essa atualização ocorresse em um momento posterior, após a revisão do Plano Estratégico do Tribunal, garantindo o alinhamento entre os documentos.

Diante disso, os membros do Comitê de Governança de TIC deliberaram que a atualização da parte estratégica do PDTI será realizada posteriormente, após a atualização do Plano Estratégico do Tribunal. Contudo, também foi decidido que o Secretário da STI deve proceder com a publicação da nova versão do PDTI sem aguardar essa atualização estratégica. Em seguida, pediu para informar o andamento de algumas ações, demonstrando que iniciativas como a central de serviços estão em andamento no TRE-AP, encerrando esse item de pauta.

Demandas Gerais das Zonas Eleitorais

O Secretário da STI questionou ao comitê sobre a quantidade de computadores que deveriam ser instalados na 14ª Zona Eleitoral, que será instalada ao lado da 2ª Zona Eleitoral, no local onde anteriormente funcionava a 10ª Zona Eleitoral. A necessidade desse questionamento se deu pelo fato de a STI não ter conhecimento da equipe de trabalho que atuará na nova zona eleitoral.

A Diretora-Geral, Dilma, informou que estão previstas três pessoas para trabalhar na 14ª Zona Eleitoral e que a STI poderia providenciar a instalação de três computadores para uso imediato, garantindo que os equipamentos estivessem disponíveis assim que a nova zona eleitoral fosse formalmente instalada.

Central de Atendimento ao Eleitor Descentralizada

O Secretário da STI, Emanuel Flexa, informou que a Corregedoria encaminhou um processo referente à resolução sobre a Central de Atendimento ao Eleitor descentralizada, solicitando providências da STI para as devidas configurações nas zonas eleitorais. No entanto, o Secretário da STI questionou o comitê sobre qual deveria ser o modelo de descentralização: se a central de atendimento deveria ser configurada por zona eleitoral ou por município.

O questionamento se deu pelo fato de que a criação dessas centrais permitiria o atendimento de eleitores de todos os 16 municípios do Estado do Amapá. No entanto, era necessário definir qual modelo garantiria um funcionamento mais eficiente.

O Secretário da STI apresentou as vantagens e desvantagens de cada modelo:

Central de Atendimento por Zona Eleitoral

- **Vantagem:** O chefe de cartório teria maior controle e gerenciamento das ações dentro da sua zona eleitoral, facilitando a administração
- **Desvantagem:** O gerenciamento da quantidade de atendimentos poderia ser prejudicado, pois, por exemplo, um atendimento realizado em Calçoene poderia ser contabilizado como parte da 1ª Zona Eleitoral (Amapá), dificultando a distinção precisa dos atendimentos por município.

Central de Atendimento por Município

- **Vantagem:** O controle da quantidade de atendimentos seria mais preciso, pois cada município teria sua própria central e os registros ficariam corretamente identificados conforme o local onde ocorreram.
- **Desvantagem:** O chefe de cartório precisaria gerenciar várias centrais de atendimento dentro da sua zona eleitoral, o que poderia aumentar a complexidade da administração, especialmente em zonas que abrangem múltiplos municípios.

A Diretora-Geral, Dilma, questionou se seria possível gerar relatórios separados para identificar os atendimentos por município, caso fosse adotado o modelo de central por zona eleitoral. O Secretário da STI confirmou que a STI poderia desenvolver essa solução.

Diante das discussões, o comitê deliberou que o Secretário da STI deve configurar as Centrais de Atendimento ao Eleitor de forma descentralizada por zona eleitoral, garantindo o gerenciamento pelo chefe de cartório e complementando o modelo com a disponibilização de relatórios detalhados por município.

Orçamento da Secretaria de Tecnologia da Informação para 2024 e 2025

O Secretário da STI, Emanuel Flexa, informou que foi enviado o Despacho (ID 0944784), apresentando a situação orçamentária da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) para os anos de 2024 e 2025. O secretário lembrou que esse processo trata da gestão e planejamento orçamentário para 2025 e destacou que o Plano de Gestão da STI (ID 0938773), apresentado ao Excelentíssimo Senhor Corregedor do TRE-AP, contempla ações estratégicas previamente alinhadas com o Presidente do Tribunal, que demandam apoio orçamentário tanto em 2024 quanto em 2025.

Na reunião, o Secretário da STI apresentou uma tabela contendo três colunas: ação, valor estimado e valor mínimo necessário. As principais ações destacadas foram:

Ação	Valor Estimado	Valor Mínimo
Ominchannel	R\$ 80.000	R\$ 60.000
Outsourcing de TI	R\$ 180.000	R\$ 80.000
Inteligência Artificial para Servidores	R\$ 425.000	R\$ 240.000
Inteligência Artificial para o Processo Judicial e Computação em Nuvem	R\$ 120.000	R\$ 80.000
Residência de TI	R\$ 230.000	R\$ 195.000
* 50 licenças Copilot a serem ajustadas na nuvem do Office365. No campo valor mínimo foi computada diferença de valores.		

O Secretário da STI ressaltou que, para a proposta orçamentária de 2025, seria necessário um reforço aproximado de R\$ 280.000,00. Além disso, destacou que algumas demandas não estavam previstas na tabela apresentada, tais como:

- Execução da ATA TRP (ID 0944837);
- Contratação de técnicos especializados em TI, incluindo infraestrutura, banco de dados e redes de comunicação;
- Novas demandas das unidades levantadas no Plano Anual de Contratações de 2025;
- Renovação de licenças de software;
- Demandas reprimidas da secretaria.

Após diversas deliberações, o comitê decidiu que a STI deve priorizar as ações listadas na tabela, e que o Projeto de Residência de TI, por ter menor prioridade, deve ser reduzido na medida do possível. Além disso, foi definido que a STI deve buscar formas de adaptar os valores conforme as necessidades do tribunal, uma vez que não há possibilidade de remanejamento orçamentário de outras unidades para a STI.

O Secretário da STI ressaltou que essa é uma demanda do Presidente do Tribunal e que as decisões serão implementadas dentro das limitações orçamentárias. Contudo, ficou registrado na ata a necessidade de um reforço orçamentário para atender adequadamente às demandas da STI.

Contratações do Plano de Contratações 2024 e Plano de Contratações 2025

O secretário da STI iniciou o tópico informando que detalharia algumas contratações.

Central de Atendimento Virtual ao Eleitor (OmniChannel)

O Secretário da STI, Emanuel Flexa, informou que não foi encontrado empenho no processo referente à Central de Atendimento Virtual ao Eleitor (OmniChannel) e solicitou que fosse providenciado. Além disso, questionou a fonte de recursos para o empenho. A Secretaria de Administração esclareceu que, inicialmente, o valor seria retirado do orçamento da STI, mas que verificaria a possibilidade de utilizar outra fonte de recursos.

O Secretário da STI também informou que o contrato terá início na segunda-feira, 3 de março, e que, com o início da vigência, será necessário definir a agenda de treinamentos e a instalação da ferramenta no Tribunal. Ele destacou que a gestão técnica da solução será conduzida pela Coordenadora de Soluções Corporativas, em conjunto com a Corregedoria, que atuará na administração do sistema.

IA Generativa

O Secretário da STI informou que a STI segue estudando diferentes possibilidades de prover IA generativa para uso geral pelos servidores. Ele mencionou que há diversas opções disponíveis no mercado, mas que a preferência da STI é pelo uso do Copilot 365, devido à integração nativa com o Office 365, solução já adotada pelo Tribunal. Essa escolha possibilitaria buscas inteligentes no SharePoint e outros arquivos institucionais, otimizando o uso da ferramenta no ambiente de trabalho. O secretário ressaltou que, apesar das vantagens, as soluções disponíveis no mercado são onerosas, o que exige um planejamento cuidadoso. Dessa forma, solicitou que as unidades indiquem servidores que atuarão como multiplicadores e que serão os principais usuários da ferramenta, possibilitando uma implementação mais eficiente e direcionada. Ele destacou que, embora fosse ideal que todos os servidores utilizassem a IA generativa, a limitação orçamentária impede uma adoção ampla imediata, tornando essencial um planejamento focado em conscientização e treinamento para os usuários prioritários.

Outsourcing de TI

O Secretário da STI informou que será iniciado o processo para uma nova licitação do serviço de Outsourcing de TI, com foco na impressão compartilhada. A proposta da STI é limitar o número de impressoras na sede do Tribunal, instalando um total de cinco equipamentos, distribuídos da seguinte forma:

- 1ª Impressora – Andar 0
- 2ª Impressora – Andar 1
- 3ª Impressora – Andar 2
- 4ª Impressora – Andar 3
- 5ª Impressora – Andar 4

Cada impressora será posicionada em um corredor central e atenderá todos os setores daquele andar. O Secretário da STI ressaltou que esse projeto foi alinhado com o Presidente do Tribunal e que o mesmo endossou e aprovou a iniciativa.

Residência de TI

O Secretário da STI informou que está em tratativas com a Universidade Federal do Pará (UFPA), por meio do coordenador da instituição, para viabilizar a criação de um programa de Residência de TI no Tribunal. O projeto prevê a disponibilização de alunos da universidade, sob a supervisão dos professores e coordenadores da UFPA, para atuarem no desenvolvimento de soluções de Tecnologia da Informação no Tribunal.

Embora na reunião anterior tenha sido deliberado que essa iniciativa teria baixa prioridade, o Secretário da STI reiterou que se trata de um projeto alinhado com o Presidente do Tribunal e, por esse motivo, será mantido ao menos parcialmente dentro das possibilidades orçamentárias da STI.

Ata de Registro de Preços nº 1 de 2025

O Secretário da STI informou que a aquisição de ativos de redes e computadores, prevista na Ata de Registro

de Preços nº 1 de 2025, já foi publicada e liberada pela Secretaria de Administração. A ata está sendo encaminhada para diversos tribunais interessados na adesão.

Essa licitação foi realizada em nível nacional, contando com a participação de diversos tribunais, incluindo:

- TREs de Alagoas, Amazonas, Paraíba e Pernambuco
- Justiça Federal do Estado do Amapá
- Outros órgãos do Poder Judiciário

Com a liberação da ata, os tribunais interessados já podem iniciar os procedimentos para aquisição dos ativos previstos.

Plano de Contratações de 2025

O Secretário da STI informou que algumas unidades estão solicitando materiais de consumo que não são considerados itens de TI, como fones de ouvido e câmeras avulsas, no processo de levantamento de necessidades do Plano de Contratações de 2025. Ele destacou que, segundo o CNJ, esses itens não pertencem à categoria de Tecnologia da Informação e, portanto, não devem ser incluídos no plano de contratações da STI.

Em seguida, informou que existem pedidos para contratação de impressoras. Sobre esse tópico, Secretário da STI reiterou que a secretaria não pretende adquirir novos equipamentos, uma vez que o projeto de Outsourcing de TI já contempla a necessidade de impressão. O comitê deliberou pela não aquisição de novas impressoras, confirmando que a demanda será suprida pelo planejamento de impressão centralizada já previsto para o Tribunal.

Plano de Transformação Digital

O Secretário da STI, Emanuel Flexa, informou que houve a necessidade de atualizar a Carta de Serviços, que passou recentemente por uma revisão. No entanto, foram identificados alguns problemas no documento, levando à recomendação de uma nova atualização. O comitê, entretanto, decidiu que a melhor abordagem seria primeiro atualizar o Plano de Transformação Digital e, posteriormente, quando a Carta de Serviços fosse revisada novamente, realizar uma nova republicação do plano com a versão atualizada da Carta.

Além disso, o secretário informou que o Plano de Transformação Digital passou por outras atualizações, destacando as seguintes modificações:

1. Inclusão do status das ações – Adicionada uma nova seção para indicar o andamento das ações, proporcionando maior visibilidade sobre os avanços e execuções previstas.
2. Remoção da ação geral dos anos – A ação geral referente aos anos anteriores foi retirada, visto que já foi concluída. No entanto, foi adicionada uma nova ação específica para instalação individual de anos nas zonas eleitorais.
3. Integração de canais de comunicação internos – Foi deliberado que a data de conclusão dessa ação será adiada para agosto de 2025, uma vez que o contrato foi recentemente iniciado.
4. Omni-Channel – Ajuste da data de implementação para maio de 2025 e alteração dos responsáveis pela ação, que agora passa a ser conduzida pela STI e CRE.
5. Portal de Dados Abertos – Ajuste na data de conclusão, que agora será março de 2025.

Após a apresentação das atualizações, o comitê aprovou as modificações propostas pela STI. Ficou deliberado que a STI deve consolidar o documento atualizado e encaminhá-lo para republicação.

Gestão de Riscos e Atualização do Plano de Gestão de Riscos do Tribunal

O Secretário da STI, Emanuel Flexa, informou que, como medida recorrente deste comitê, há a necessidade de manter a gestão dos riscos de Tecnologia da Informação (TI) e, especificamente, os riscos de Segurança da Informação, que são monitorados tanto pelo Comitê de Governança de Segurança da Informação quanto por este comitê.

Dessa forma, foi proposta uma atualização do Plano de Gestão de Riscos, com o objetivo de contemplar novas realidades no Tribunal. As principais atualizações apresentadas foram:

1. Inclusão de riscos relacionados a incidentes de Segurança da Informação

A atualização prevê que o processo de gestão de incidentes de segurança da informação passe a contemplar riscos relacionados à comunicação com a ANPD (Autoridade Nacional de Proteção de Dados). Essa inclusão se fez necessária porque a versão anterior do plano não contemplava riscos relacionados à comunicação com a ANPD, já que o próprio processo de gestão de incidentes de segurança da informação ainda não havia sido atualizado.

2. Inclusão de riscos relacionados ao orçamento e à gestão orçamentária

O Secretário da STI listou diversos riscos associados ao processo orçamentário, indicando impactos e medidas de mitigação para cada um deles:

- Risco de falha na comunicação interna – Pode levar a atrasos na elaboração da proposta orçamentária e à falta de informação para as unidades, impedindo que estas submetam suas demandas no prazo.
- Mitigação: Definição de prazos claros, uso de vários canais de comunicação (SEI, e-

mail, WhatsApp) para reforçar os lembretes.

- Risco de subdimensionamento ou superdimensionamento das necessidades das unidades - Pode gerar propostas inadequadas de orçamento.
- Mitigação: Revisão rigorosa das solicitações, cruzamento de dados históricos e alinhamento com as unidades.
- Risco de erro na consolidação das informações - Pode resultar em propostas imprecisas, excluindo demandas essenciais ou priorizando de forma inadequada.
- Mitigação: Revisão rigorosa com a designação de um responsável para validar a proposta.
- Risco de estimativas financeiras incorretas ou desalinhadas com o cenário atual.
- Mitigação: Uso de dados históricos, realização de reuniões de alinhamento e consulta a relatórios financeiros anteriores.
- Risco de divergências entre a STI e os comitês de governança sobre a alocação de recursos.
- Mitigação: Diálogo contínuo e apresentação antecipada da consolidação orçamentária ao comitê, como já está sendo feito nesta reunião.
- Risco de falha na publicação da proposta orçamentária ou atraso na disponibilização das informações.
- Mitigação: Monitoramento contínuo dos prazos e revisão dos processos internos para garantir a publicação no tempo adequado.
- Risco de falta de controle efetivo sobre a execução orçamentária ao longo do ano.
- Mitigação: Realização de reuniões trimestrais com o Comitê Gestor de TI, permitindo ajustes e monitoramento constante da execução.
- Risco de atraso na solicitação e aprovação de ajustes orçamentários - Pode comprometer projetos essenciais do Tribunal.
- Mitigação: Análise contínua das execuções orçamentárias e acompanhamento dentro das reuniões trimestrais do Comitê Gestor de TI.
- Risco de atraso nas decisões do Comitê de Governança de TI (CGTI), impactando a implementação das ações.
- Mitigação: Definição de critérios mais objetivos para análise e priorização de demandas, além do registro documental das decisões.
- Risco de falha na comunicação sobre ajustes orçamentários - Pode fazer com que as unidades não sejam informadas a tempo sobre cortes ou reduções nos recursos da STI.
- Mitigação: Comunicação oficial prévia e suporte para a adaptação das unidades impactadas.

Após deliberações gerais sobre demais informações dos riscos acima, previstas no no processo de gestão de riscos da STI, o comitê aprovou as alterações no Plano de Gestão de Riscos, e ficou deliberado que a STI deve consolidar o documento atualizado e encaminhá-lo para republicação.

Não havendo mais assuntos a serem abordados, a reunião foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **MYLENE LAGES MENDES AZEVEDO, Secretário(a)**, em 11/03/2025, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DILMA CELIA DE OLIVEIRA PIMENTA, Diretor(a)-Geral**, em 11/03/2025, às 20:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMANOEL DOS SANTOS FLEXA, Secretário(a)**, em 14/03/2025, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ROBERTO CAVALCANTE DANTAS, Coordenador(a)**, em 18/03/2025, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0946852** e o código CRC **B219CC48**.